



Secretaria de Saúde

DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 01.01.2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E O HOSPITAL TRICENTENÁRIO, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE, A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 10.404.184/0001-09, sediado à Rua de São Bento nº. 123, Varadouro, CEP. 53.020-081, Olinda/PE, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, **TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA**, brasileira, médica, inscrito no CPF/MF sob o nº. 483.998.334-87, portadora da cédula de Identidade nº. 2.231.080 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, doravante denominado simplesmente **SECRETÁRIA**, e de outro, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, neste ato representado por seu representante legal, **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.850.644-20, portador da cédula de identidade nº. 1.006.466 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, doravante denominado **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõe a Portarias GM/MS 1.721/2005 e SAS 635/2005, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **Termo Aditivo ao Convênio supracitado**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto consolidar os valores repassados ao Hospital do Tricentenário, conforme quadro demonstrativo:

Orçamento Pre-Fixado	R\$ Mensal	R\$ Anual
Média Complexidade	R\$ 580.171,25	R\$ 6.962.055,00
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS	R\$ 16.134,61	R\$ 193.615,32
Incentivo de Contratualização - IAC 1	R\$ 84.971,67	R\$ 1.019.660,04
Incentivo de Contratualização - IAC 2	R\$ 29.248,79	R\$ 350.985,48
Incentivo 100% SUS do Ministério da Saúde	R\$ 92.022,90	R\$ 1.104.274,80
Incentivo de Contratualização - IAC 3	R\$ 30.319,17	R\$ 363.830,04
Incentivo (repasso do valor total) referente aos leitos de retaguarda - Rede de Urgência (RAU/RUE)	R\$ 155.125,00	R\$ 1.861.500,00
Incentivo de Contratualização - IAC 4	R\$ 168.271,16	R\$ 2.019.253,92
UTI	R\$ 229.785,60	R\$ 2.757.427,20
Incentivo SMS - Emergência Obstétrica	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
Incentivo SMS - Emergência Pediátrica	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Incentivo SMS - Emergência Odontológica	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
Incentivo SMS - Cirurgias Eletivas	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
VALOR TOTAL PRÉ-FIXADO	R\$ 1.786.050,15	R\$ 21.432.601,80


Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104


VISTO
Assessoria Jurídica
Secretaria de Saúde



Secretaria de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Convenio é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica desde já, pôr competência o foro da Comarca de Olinda, para dirimir quaisquer questões suscitadas no presente

Termo aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Olinda, 17 de dezembro de 2014.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

GIL MENDONÇA BRASILEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
HOSPITAL FILANTRÓPICO TRICENTENÁRIO

TESTEMUNHAS:

1.

NOME: MARIA PAULA MOTA V. DA SILVA
CPF/MF: 658.412.044-91

2. _____

NOME:
CPF/MF:

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

VISTO
Assessoria Jurídica
Secretaria de Saúde - Olinda